



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 284/2015 - ADITIVO DE PRAZO LICITAÇÃO N.º 143/2015 PREGÃO PRESENCIAL 123/2015

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tiradentes, nº 4455, setor Industrial, cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.589.504/0001-86, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ALBERTO RAPCHAM**, brasileiro, casado sob regime de comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, nº 45, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco e do CPF/MF nº 116.247.799-72, **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua João Huss, nº 465, apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhaço, cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 3.042.555-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 364.319.749-72 e do Senhor **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, residente e domiciliado na Rua João Huss, nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade nº 6.415.936-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 033.374.979-00, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato original – *02 câmaras científicas vertical para refrigeração/armazenamento de vacinas - (970 litros – (Marca Indrel Modelo RVV1500D) e 430 litros – (Marca Indrel Modelo RC430D)*, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 60 (noventa) dias**, ficando sua vigência anterior de *08.12.2015 a 05.02.2016* para *06.02.2016 a 05.04.2016*, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/PR, 29 de Janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA
ALBERTO RAPCHAM
CONTRATADA

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM
CONTRATADA

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20

TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53